



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 24/03/17

Canindé de São Francisco

24 de março de 2017

PORTARIA Nº 466/2017

De 24 de março 2017

Creuz/Mariana Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **NECIVAL LISBOA FEITOSA** portador(a) da Cédula de Identidade nº 1500943 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 975.538.405-72, para o Cargo Público de **COZINHEIRO**, símbolo **N_I** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/01/17, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal